



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

RESCISÃO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 – CR.FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, cidade de Candiba, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.982.608/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Martins Prado, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba- BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pelo Secretário Municipal de Saúde Interino – Juvenal Fernandes Sobrinho, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 4.074.611 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.133.185-68, nomeado através do Decreto nº 170 de 20/11/2023, residente e domiciliado na Travessa Castro Alves, nº 08, Centro, Candiba - Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **HEIDY REIS COSTA**, inscrita no CNPJ nº: 28.561.377/0001-39, situada na Avenida Santos Dumont, nº 514, Apt 01, Bairro Vomita Mel, Guanambi - BA, CEP 46.430-000, representada pela Sra. Heidy Reis Costa, portadora da Carteira da Identidade nº 14.538.088-25 SSP – BA e do CPF nº 008.821.265-39, **resolvem pela rescisão de comum acordo entre as partes** do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023, referente a inexigibilidade CR.FMS nº 014/2023, firmado entre os acima qualificados no dia 15/03/2023, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

O objeto do credenciamento da inexigibilidade – CR.FMS nº 014/2023, é a contratação de profissionais da área de Saúde, especializados nas áreas Médicas Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, para prestação de serviços de saúde relativos a serviços Médicos Clínico Geral – USF, deste Município de Candiba – Bahia, rescindindo ao referido contrato, no saldo de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais), a partir do dia 30/01/2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Candiba - Bahia, 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

JUVENAL FERNANDES SOBRINHO

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

HEIDY REIS COSTA

CNPJ/MF Nº 28.561.377/0001-39

Heidy Reis Costa

CPF Nº 008.821.265-39

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____